

[Página Principal](#) > ... > [Recorrer Aos Tribunais](#) > [Onde e Como](#) > [Custas](#) > Estudo de caso n.º 4 – Direito comercial – Contratos – República Checa

Estudo de caso n.º 4 – Direito comercial – Contratos – República Checa

## Despesas na República Checa

Despesas indicativas do tribunal, de recursos e da resolução alternativa de litígios

| Estudo de caso | Processo no tribunal de primeira instância                                 |                         |                 | Processo de recurso       |                         |                 | Resolução alternativa de litígios                                  |            |
|----------------|--|-------------------------|-----------------|---------------------------|-------------------------|-----------------|--|------------|
|                | Custas judiciais iniciais  | Despesas de transcrição | Outras despesas | Custas judiciais iniciais | Despesas de transcrição | Outras despesas | É possível recorrer à resolução alternativa neste caso específico? | Despesas   |
| Caso A         | 5 % do montante (sendo a matéria do processo inferior a 40 milhões de CZK) | Não aplicável (n.a.)    | Não.            | 5 % do montante           | Não aplicável (n.a.)    | Não.            | Sim (por exemplo, procedimentos de arbitragem ou mediação)         | Contratual |
| Caso B         | 5 % do montante (sendo a matéria do processo inferior a 40 milhões de CZK) | Não aplicável (n.a.)    | Não.            | 5 % do montante           | Não aplicável (n.a.)    | Não.            | Sim (por exemplo, procedimentos de arbitragem ou mediação)         | Contratual |

Despesas indicativas de um advogado, agente de execução licenciado e perito

| Estudo de caso | Representação legal            |             | Agente de execução licenciado                               |                         |                         | Perito                               |                            |
|----------------|--------------------------------|-------------|---|-------------------------|-------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
|                | A representação é obrigatória? | Custo médio | O recurso a um agente de execução licenciado é obrigatório? | Despesas pré-julgamento | Despesas pós-julgamento | O recurso a um perito é obrigatório? | Despesas                   |
| Caso A         | Não.                           | Contratual  | Não.  | -                       | -                       | Não.                                 | 100 CZK a 350 CZK por hora |
| Caso B         | Não.                           | Contratual  | Não.  | -                       | -                       | Não.                                 | 100 CZK a 350 CZK por hora |

## Despesas de compensação de testemunhas, depósitos, cauções e outras despesas pertinentes

| Estudo de caso | Compensação de testemunhas           |   | Depósito ou caução  |               | Outras despesas |          |
|----------------|--------------------------------------|---|---|---------------|-----------------|----------|
|                | As testemunhas são compensadas?      | Despesas                                | Estes existem? Quando e de que forma são utilizados?                        | Despesas      | Descrição       | Despesas |
| Caso A         | Sim. São pagas as despesas efetivas. | Depende das circunstâncias do processo  | Em processos comerciais, se for requerida uma medida inibitória preliminar. | 50 000 CZK. - |                 | -        |
| Caso B         | Sim. São pagas as despesas efetivas. | Depende das circunstâncias do processo. | Em processos comerciais, se for requerida uma medida inibitória preliminar. | 50 000 CZK. - |                 | -        |

## Despesas do apoio judiciário e reembolso das despesas

| Estudo de caso | Apoio judiciário  |   |            | Reembolso   |   | Em que circunstâncias deve ser reembolsado o apoio judiciário prestado pela organização de apoio judiciário? |
|----------------|---|---|------------|---|---|--|
|                | Quando e em que condições é aplicável?  | Quando é concedido apoio judiciário integral? | Condições? | A parte vencedora pode obter o reembolso das despesas de contencioso? | Se o reembolso não for integral, que percentagem das despesas é geralmente coberta? |  |
| Caso A         | Muito raramente em processos comerciais.<br>Ver a diretiva relativa à aplicação do apoio judiciário em litígios | -   | -          | Sim.  | Depende das circunstâncias do processo.   | Que despesas nunca são reembolsadas? Pode ser ordenada a compensação de todas as despesas. Não.              |
| Caso B         | transfronteiras   | -   | -          | Sim.  | Depende das circunstâncias do processo.   | Pode ser ordenada a compensação de todas as despesas. Não.   |

## Despesas de tradução e de interpretação

| Estudo de caso | Tradução   |                              | Interpretação                           |                   |
|----------------|--|------------------------------|---|-------------------|
|                | Quando e em que condições é necessária?                                  | Custo aproximado?            | Quando e em que condições é necessária? | Custo aproximado? |
| Caso A         | Documentos originais numa língua estrangeira necessários para o processo | 100 CZK a 350 CZK por página | -                                       | -                 |

|  |                                 |  |                               |
|--|---------------------------------|--|-------------------------------|
| Documentos originais numa<br>língua estrangeira necessários<br>para o processo | 100 CZK a 350 CZK<br>por página | Nos processos em que uma<br>das partes ou uma<br>testemunha seja um cidadão<br>estrangeiro ou não<br>compreenda a língua checa | 100 CZK a<br>350 CZK por hora |
|--|---------------------------------|--|-------------------------------|

■ Última atualização: 18/07/2025

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.